



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER Nº. 040/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 029/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia trinta do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 029/2022 de autoria do Executivo Municipal.

**EMENTA:** *Autoriza o poder Executivo municipal abrir créditos adicionais suplementar por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.*

PARECER DO RELATOR:

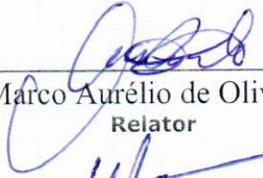
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas, e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

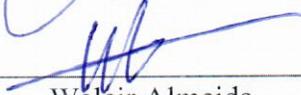
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 30 de Maio de 2022

  
Ademir Borher  
Presidente

  
Marco Aurélio de Oliveira  
Relator

  
Walcir Almeida  
Membro